

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 14/04/2023, ÀS 18:30

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, República Federativa do Brasil, à Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr Presidente da Mesa Diretora vereador CARLOS ROGÉRIO DE MACÊDO, ocupar seu lugar juntamente com a Secretária da Mesa vereadora LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, foi feita a chamada dos vereadores presentes: AIRTON PEREIRA LIMA; CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; CLÍSTENES VELOSO MOURA, JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS e SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, que assinara o livro de presença juntamente com o Sr Presidente e respectiva Secretária. Verificado o número legal para deliberações o Sr Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase " SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS DAMOS INICIO AOS NOSSOS TRABALHOS".o Sr Presidente da Mesa determina que a Secretária fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Em seguida o mesmo fez apresentação das proposições apresentadas pelos vereadores: Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº003/2023 PMA, que dispõe sobre a atualização na concessão de diárias na Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e no Poder Legislativo do Município de Amarante e dá outras providências, na forma que especifica, alterando a Lei nº 819 de 10 de junho de 2009. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 004/2023 PMA, que Institui o Conselho Municipal de Cultura de Amarante e dá outras providências. Apresentação do Plano de Sustentabilidade. Indicação nº 003/2023 de autoria do vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjos, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legal ao departamento competente para que seja feita a reforma no Mercado Público Municipal de Amarante, com boxes individuais e espaço com a finalidade de todo peixe seja comercializado no próprio local, para venda no varejo. Indicação nº 004/2023 de autoria do vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjos, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito como indicação, a tomada de providências legal junto ao departamento competente solicitando a realização de estudos e elaboração de um Projeto para a viabilização de recurso financeiro para que

seja construída uma QUADRA POLIESPORTIVA e uma ACADEMIA AR LIVRE na parte alta do bairro Cajueiro. Projeto de Lei nº 001/2023 CMA, de autoria do vereador Luan Carlos dos Santos Brandão, que cria o Dia Municipal do Artista, e dá outras providências. A matéria entrou para a segunda discussão. Em seguida o Sr Presidente a palavra aos vereadores presentes, onde perguntou se os vereadores que apresentou matéria, que fizesse explanação da mesma. Onde o vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjos, no uso da tribuna, após cumprimentar seus pares, apresentou uma ampla exposição de motivos das matérias de sua autoria. Vários de seus colegas usaram de apartes para expressar suas opiniões a respeito das matérias apresentadas e discutidas. O Sr Presidente colocou as matérias apresentadas, que foram: Projeto de Lei n/ 004/2023 PMA. Indicação nº 003/004/2023 de autoria do vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjos. As matérias foram votadas eletronicamente pelo sistema de painel eletrônico, foram aprovadas por sete (07) votos a favor. Não havendo mais nenhuma manifestação o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-Piauí, 14 de abril de 2023. Cujos relatos encontram-se gravados nos anais desta Casa Legislativa.